

São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2025.

**Ofício STEFEM 000171/2025**

À  
VLI  
Gerência de Relações Trabalhistas  
AC: Ângelo Soares  
Ref.: Desconto de Taxa Negocial

Prezado Senhor,

Em concordância com as assembleias realizadas entre 05 e 11 de novembro, em que foram aprovados a proposta da empresa para o ACT 2024/2025.

Quanto a taxa negocial, gostaríamos que fosse observada a seguinte lógica:

1. Desconto de 3,0% do salário base de todo trabalhador representado pelo STEFEM, com valor na base salarial vigente em 01 de JANEIRO de 2025; desconto FOPAG março (01 de abril);
2. Entregar as cartas de renúncia ao pagamento a partir do dia 01 de março de 2025, indo até o dia 10 de março de 2025, conforme artigo 513 da CLT, conforme autorizado pelo STF no julgamento do tema de repercussão geral 935;
3. Só serão aceitas cartas assinadas em duas vias e entregues pessoalmente e individualmente na sede do sindicato, delegacias regionais, ou a um diretor de base para os funcionários que não residam em São Luís – com documento de identificação do empregado; uma ficará na sede do STEFEM e outra deve ser entregue ao RH VLI – se a empresa exigir;
4. O STEFEM não cederá a nenhum não sócio qualquer material ou serviço durante a entrega das cartas;
5. Os sócios contribuirão com o mesmo valor, em duas vezes de 1,5%; tendo os mesmos nos meses de desconto da taxa, o mesmo valor de desconto da taxa associativa. Resultando no mesmo desconto rotineiro de 2,0% ao mês.
6. O horário de funcionamento do sindicato é: 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00;
7. Solicitamos divulgar esse procedimento, junto aos empregados representados pelo STEFEM.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,



WASHINGTON LUIS TRINDADE NASCIMENTO

**Diretor Presidente**